

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª. VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Autos nº. 0000038-38.1991.8.16.0056 – CONCORDATA PREVENTIVA

ARISTIDES RODRIGUES RODRIGUES, advogado militante nesta Comarca, nomeado para o cargo de **Comissário** na presente Concordata Preventiva requerida por **TORINO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, vem a presença de V. Exa. para dizer e requerer o que segue:

O peticionário, como pode ser visto há vários anos tem servido a este Juízo na condição de COMISSÁRIO da presente concordata, o que fez sempre com zelo e dedicação, sem nunca ter percebido nenhum centavo à qualquer título.

Enquanto teve condições físicas, de saúde e idade, exerceu os encargos com muita honra.

Ocorre que, em razão de problemas de saúde e idade avançada, entende que não reúne mais condições de continuar no exercício do referido cargo de COMISSÁRIO, razão pela qual vem requerer a V. Exa. sua SUBSTITUIÇÃO por outra pessoa que, em condições de saúde, possa desempenhar o referido encargo sem causar prejuízos à concordatária e aos credores, de modo geral.

Requer, então, deferido o pedido, seja determinado à escrivania que certifique nestes autos a deliberação de V. Exa. e nos demais que tramitam neste Juízo para evitar que hajam intimações desnecessárias.

Cambé, 21 de junho de 2.018

Aristides R. Rodrigues

OAB/PR 18.157



